



Os Participantes da SCPREV podem **alterar seu percentual de contribuição** até o dia 31/05, conforme previsto no parágrafo 8, inciso I do Art. 23 do Regulamento do Plano.

É importante lembrar que revisar o percentual é uma ação realizada anualmente, para adequação às necessidades e objetivos. O valor contribuído mensalmente é o investimento realizado para o seu futuro.

É fundamental avaliar se a contribuição mensal é coerente com o retorno pretendido para o momento da aposentadoria. Quanto maior a contribuição, maior será o saldo acumulado para o benefício da previdência complementar.

Além disso, existe a **vantagem Fiscal, que é** a dedução das contribuições mensais e extraordinárias da base de cálculo do Imposto de Renda (na declaração no modelo completo).

A alteração é opcional e precisa ser solicitada. **Para alterar**, basta preencher o **[Formulário Alteração Contribuição](#)** e enviar para a SCPREV. O documento deve chegar até o dia 31/05, para que a alteração passe a valer ainda este ano. [Clique aqui](#) para baixar o passo a passo de como fazer o envio de forma 100% digital.

Caso queira manter o percentual, basta não se manifestar e o índice atual será automaticamente mantido. Se fizer a opção, o novo percentual escolhido entrará em vigor a partir de junho de 2023.

Fonte: [SCPREV](#), em 09.05.2023.